



FCAM - Fundação Cambirela do Meio Ambiente

Avenida Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani · Palhoça/SC · CEP 88132256

Contato: protocolo.fcama@palhoca.sc.gov.br · (48) 3220-0300



Dados do Requerimento

126656

Empreendedor

Nome: BRUDINE MÓVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 07910998000100

Endereço Servidão Dalila de Souza, 66 - Alto Aririú · **CEP:** 88135639

Município: PALHOÇA

Estado: SC

Empreendimento

BRUDINE MÓVEIS LTDA - 07910998000100

Endereço: Entroncamento do Contorno Rodoviário da BR-101 com a BR-282, S/N - ALTO ARIRIU · **CEP:** 88130000

Município: PALHOÇA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 726918.62, Y 6936562.21

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: A obra trata-se da implantação de um acesso rodoviário, no Entroncamento do Contorno Rodoviário da BR-101, Km 045+000m com a BR-282, Km 018+280m, no município de Palhoça/SC. A Atividade em questão não se enquadra na lista de atividades dispostas na Resolução CONSEMA, nem apresenta um CNAE respectivo. O projeto não envolve supressão de vegetação ou transposição de corpos hídricos ou taludes.

Data: 24/06/2026

Solicitante: Colpani Engenharia Ltda (24503699000170)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.